



Segunda via de cédula

- Em caso de perda ou roubo, apresentar B.O – se tiver;
- 1 foto 2x2 colorida e fundo branco;

Caso tenha tido alteração nos dados cadastrais, favor apresentar o documento que deverá ser alterado:

- Cédula de Identidade;
- Comprovante de Endereço Atualizado; e,
- Título de Eleitor.

TAXA A SER PAGA: EMISSÃO DE CÉDULA

Observações:

Prazo máximo para conclusão do serviço: 30 dias corridos.

PARA AGENDAR SEU ATENDIMENTO ACESSE:

www.crosp.org.br/crospatende